



• A semana encerra com o predomínio do forte calor e o destaque para os temporais previstos para o dia, principalmente no período de maior aquecimento.

Min: 21° C em Curitiba
Máx: 36° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 30,00 para entrega em Serfapópolis e R\$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Diário da Cidade

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019 • ANO XVIII • Edição N.º 1815 • R\$ 1,50

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
01/02/19.....	R\$ 68,00
MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
01/02/19.....	R\$ 29,50
TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
01/02/19.....	R\$ 48,50

Fonte: Deral/Seab

Paraná está entre os primeiros em produtos com certificação de origem



O Paraná está entre os estados com o maior número de produtos certificados ou em processo de certificação de Indicação Geográfica, ocupando o terceiro lugar atrás apenas de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Os chamados produtos de origem são aqueles com característica diferenciada por serem produzidos em uma região ou território específicos. Sete já foram certificados e outros cinco aguardam a chancela do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que

atesta a autenticidade da produção.

O café do Norte Pioneiro, a erva-mate de São Mateus do Sul, o mel de Ortigueira e do Oeste do Paraná, a goiaba de Carlópolis, a uva fina de Marialva e os queijos da Colônia Witmarsum, em Palmeira, já receberam a Indicação Geográfica. Já a bala de banana de Antonina, o melado de Capanema, a cachaca, o barreado e a farinha de mandioca do Litoral paranaense estão em processo final de certificação pelo INPI.

Além de dar visi-

bilidade e abrir mercado para a comercialização, o reconhecimento também agrega valor à produção. De acordo com o Fórum das Indicações Geográficas Origem Paraná, os produtos certificados custam em média 30% a mais que os comuns.

“A certificação mostra ao consumidor que aquele produto foi feito com todos os requisitos técnicos necessários, com padrões de produção rígidos e que o produtor se dedicou a seguir protocolos técnicos definidos. Isso garante a

qualidade e a segurança alimentar do produto”, explica o diretor-presidente do Instituto Emater, Natalino Avance de Souza.

CARACTERÍSTICAS

A Indicação Geográfica é dividida em dois tipos. A Indicação de Procedência ocorre quando uma região é reconhecida como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto, levando em conta o fazer tradicional. As balas de banana de Antonina pleiteiam junto ao INPI um reconhecimento nesta categoria, já que, além de ser feito com um ingrediente abundante no Litoral do Estado, a receita do doce é a mesma há 40 anos.

Já a Denominação de Origem está relacionada a um produto proveniente de um meio geográfico específico, que influencia na característica da produção. Um exemplo são as uvas finas de mesa de Marialva, no Noroeste. As condições climáticas da região aliadas a inovações na cultura garantem as qualidades específicas da fruta, que recebeu

o reconhecimento em 2018.

APOIO

No Paraná, o processo de certificação iniciou com o Sebrae-PR, que fez um diagnóstico em 2013 para identificar potenciais produtos que pudessem ser reconhecidos por sua origem, e passou a orientar as indicações. Órgãos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, como a Emater e a Agência de Defesa Agropecuária (Adapar), dão apoio e assistência técnica para que os produtores se organizem para conseguir o reconhecimento.

“Diversos órgãos trabalham em conjunto para conseguir esse reconhecimento, e a Emater é um deles. A capilaridade do instituto no Estado e sua liderança na organização dos agricultores facilitam esse trabalho”, afirma Souza. “Além da orientação técnica, a principal contribuição da Emater no processo é na articulação dos produtores e de outras organizações para consolidar o modelo de produção exigido para o reconhecimento

de Indicação Geográfica”, explica.

PRODUTO HISTÓRICO

A importância da erva-mate para a história do Paraná – um ramo da planta é incluído um dos símbolos do brasão do Estado – foi um dos fatores que levou à certificação do produto no ano passado. A cultura da erva-mate em todo o Estado, em especial na região Sul, está ligada à emancipação política do Paraná da então província de São Paulo, em 19 de dezembro de 1853.

O reconhecimento foi dado para a região que compreende São Mateus do Sul e outros cinco municípios limítrofes: Antônio Olinto, Mallet, Rebouças, Rio Azul e São João do Triunfo. “Nosso diferencial na organização com uma documentação histórica da época da emancipação política do Paraná, que relaciona o papel da erva-mate nesse processo”, explica Helinton Lugarini, presidente da Associação dos Amigos da Erva-mate de São Mateus do Sul e coordenador do Fórum

Origem Paraná. “A notoriedade histórica do produto, que se restringe à região de São Mateus do Sul, define o terroir desta erva-mate”, afirma.

A implantação da navegação a vapor no Rio Iguaçu, em 1882, para o escoamento de erva e de madeira e a chegada de imigrantes poloneses, que também passaram a cultivar o produto que já era consumido pelos indígenas da região, são outros fatores históricos ligados à produção local da erva-mate.

A forma de plantio foi outro ponto observado. Somente em São Mateus do Sul, 3 mil propriedades cultivam o produto e precisam respeitar alguns requisitos. As mudas devem ser provenientes das cidades indicadas e plantadas em uma região sombreada com a mata nativa, como o pinheiro, imbuia e o cedro. “Nossa erva-mate tem um sabor diferenciado, mais suave e persistente. Esses e outros requisitos foram reunidos em um processo de 1.700 páginas, que foram levantados para o pedido de Indicação Geográfica”, conta Lugarini.

Municípios paranaenses preparam plano de contingência de barragens

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Paraná elaborou um modelo de Plano de Contingência Municipal de Barragens para orientar gestores das cidades incluídas em áreas de impacto direto em caso de acidentes de barragens. A iniciativa é pioneira no Brasil. No Paraná, 65 municípios abrigam barragens para uso de geração de energia.

“Todos somos responsáveis por barragens e cada município tem sua responsabilidade local”, afirma o coordenador de Defesa Civil do Paraná, coronel Ricardo Silva, destacando a necessidade de ações preventivas por todas as instâncias. “É importante frisar que toda barragem tem um dano potencial associado, seja menor ou

maior, por isso, toda instância - federal, estadual e municipal - precisa assumir sua responsabilidade”, diz ele.

O Paraná já havia se destacado como primeiro estado a ter todos os seus municípios dotados com Plano de Contingência abrangendo todo e qualquer desastre natural. O Plano de Contingência Municipal de Barragens, especificamente, reforça a resposta a desastres exclusivamente para ocorrências com estas estruturas.

PREOCUPAÇÃO CONSTANTE - Ricardo Silva explica que desde o rompimento da barragem de Fundão, em Minas Gerais, há quase 4 anos, as discussões preventivas para eventos deste tipo ganharam mais destaque. “As tratativas sobre as

barragens foram intensificadas a partir de 2015 e é uma preocupação constante da Defesa Civil estadual. Fazemos reuniões periódicas visando planos para minimizar riscos, planos de atendimento de emergência e elaboração de planos de contingência, ou seja, já é um assunto do nosso dia a dia”, disse ele.

As discussões são realizadas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná junto com um grupo de trabalho, composto pela Sanepar, Instituto das Águas, Crea/PR, Copel, Departamento Nacional de Produção Mineral do Paraná, Instituto Ambiental do Paraná e Instituto de Terras, Cartografia e Geociências. Da intensa troca de informações entre as instituições foi instituído

oficialmente em outubro do ano passado, através de decreto nº 11.381, o Comitê Paranaense de Segurança em Barragens.

MODELO - A criação do modelo de Plano de Contingência Municipal de Barragens não está prevista em legislação e é uma iniciativa pioneira do Paraná, que sai à frente nesta ação preventiva. Ele foi elaborado pela Defesa Civil do Paraná em 2018. “As auditorias in loco e formas de fiscalização de barragens são assuntos em voga desde 2015 e nesse escopo pensamos que um plano de contingência municipal para dar respostas a eventuais desastres envolvendo barragens fosse necessário”, disse o subchefe do órgão, major Antônio Hiller.

“O documento

modelo elaborado pela Defesa Civil é um facilitador no processo de prevenção e, apesar de não ser obrigatório em legislação, nós nos antecipamos. Não temos notícia de que outros estados do país tenham adotado algo semelhante até o momento”, diz Hiller.

GERAÇÃO DE ENERGIA - A Copel já produziu o Plano de Segurança de Barragem (PSB) e o Plano de Ação Emergencial (PAE), exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Os documentos referentes a vinte barragens operadas pela Companhia foram finalizados no ano passado. Além disso, a empresa trabalhou em conjunto com a Defesa Civil estadual e dos municípios para que os documentos fossem de conhecimento local.

“Nos reunimos para apresentar o Plano de Segurança de Barragem e principalmente o Plano de Ação Emergencial, mostrando qual a responsabilidade que cada um possui em caso de um desastre, seja da empresa, do Estado ou do município para que possamos trabalhar com transparência perante as pessoas”, disse a engenheira de manutenção civil do setor de barragens da

Copel, Isabela Cristina da Silva.

No caso de Segredo, por exemplo, participaram da reunião nove municípios da área de impacto da Usina Governador Ney Aminthas de Barros Braga: Candoi, Chopinzinho, Foz do Jordão, Mangueirinha, Porto Barreiro, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Saudade de Iguaçu e Virmond.

